



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Imprimir

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° <u>1351</u>	
05 AGO 2019	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 399/2019

Darlei Gomes de Moraes, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a pintura na sinalização da ciclovie e quebra-molas, localizados na Rua Teodora Barbosa Ribeiro, em Arrozal, distrito de Pirai – RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa proporcionar maior segurança a quem transita na referida rua, pois a pintura encontra-se muito desgastada, necessitando de manutenção.

Por tais razões, e sendo a presente proposição de grande benefício para nossos munícipes solicito a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador